



## Atos do Executivo

DOV  
DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA.....	3
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	5
SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25
ATOS DO LEGISLATIVO.....	26

**CORONAVÍRUS  
SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- TOSSE SECA
- FEBRE
- FALTA DE AR
- AUSÊNCIA DE OLFATO
- CORIZA
- CANSAÇO
- DOR DE GARGANTA

VILHENA Secretaria Municipal de Saúde

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, NOTIFICA os responsáveis a seguir arrolados ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, referente a débitos de RESTITUIÇÃO DE VALORES, conforme abaixo detalhado, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, para quitação ou parcelamento do débito. Informamos que as guias para pagamento poderão ser impressas através do site [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br), acessando a opção "tributos". Caso optar pelo parcelamento, por favor, comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda no setor de Tributação. Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos, serão encaminhados para cobrança extrajudicial (protesto) e após para cobrança judicial (execução fiscal).

Caso os débitos já tenham sido quitados, por favor, desconsiderar esta notificação.

Nome: HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS

Cadastro: 9-92791954

Dívida: 50-RESTITUIÇÕES

PAT: 5559/2016

Atenciosamente,

MÁRCIA HELENA FIRMINO

Procuradora Geral do Município

## SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA INTERNA Nº 030/2020**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 063/2020 A PARTIR DE 09/12/2020, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS TIPO MINI VAN.

**RAFAEL NUNES REIS**, Secretário Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOBIANCO**, Matrícula: **12316** – Agente Administrativo –, para ser o fiscal do Contrato de n.º **063/2020** a partir de 09/12/2020, referente à aquisição de dois veículos novos tipo mini van.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 09 de dezembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretário Municipal - SEMAS

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2017

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

**Onde se lê:** LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018

**Leia-se:** LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017

Onde

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CAMILA PARDO DALA RIVA

Vilhena/RO, 06 de OUTUBRO de 2020.

**Jânio Marques Vieira de Souza**  
Presidente da CECP  
Decreto nº 40.981/2017

## FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA – FCV

## PORTARIA Nº079/2020/FCV

## PROPOSTAS PRÉ-CLASSIFICADAS REFERENTE AO EDITAL ANITA PIETCHAKI.

**A PRESIDENTE DA FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.015, de 12 de agosto de 2020, conforme a Lei de criação da Fundação Cultural de Vilhena de nº 183, de 25 de junho de 2012, bem como, a Lei nº 4.793, de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal Nº 50.433 de 21 de outubro de 2020, Dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos por meio da lei federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, do senado federal.

**CONSIDERANDO** O constante diálogo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes da produção cultural e da arte na garantia do art. 23º inciso V da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º- DO RESULTADO:

1.1 Publicar os nomes dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura quanto ao RESULTADO DAS PROPOSTAS PRÉ CLASSIFICADAS REFERENTE AO EDITAL CULTURAL ANITA PIETCHAKI.

Segmento: Artes Cênicas Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	ATEW – Associação de Teatro Educação Wankabuki	84,4	Premiada
2º	Studio de Dança Nádia Reis	70	Premiada
3º	Étoile Ballet	63,66	Premiada
4º	Queitiane C. Martins Rodrigues	58,33	Desclassificado Item 13.13
5º	Cícero Ricardo Nazaro	43,66	Desclassificado Item 9.9

Segmento: Artes Visuais Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Luciane Aparecida Feitosa	60,50	Premiada
2º	Sirley de Caldas	58	Premiada
3º	Telma Mendonça de Souza	50	Premiada
4º	Bruno Cristian Vuolo Machado	47,66	Desclassificado Item 9.9

Segmento: Artes Visuais Eixo: II

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Bruna Maria Vasconcelos Penno	58,80	Premiada
2º	Vânia Ferreira Lopes	54,33	Premiada

Segmento: AudioVisual Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Ana Paula Rodrigues da Silva	73,5	Premiada
2º	Andréia Santos Machado	64,66	Premiada
3º	Lucas de Oliveira Souza	64,33	Premiada
4º	Denyer Akaylton Diorgenis Pardiniho	63,33	
5º	Francinei Fontinele da Silva	63,20	
6º	André Luiz Medeiros dos Santos	44,66	Desclassificado Item 9.9

Segmento: AudioVisual Eixo: II

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Vanderli Trovó	70,66	Premiada
2º	Suelen Pereira Bastos	66	Premiada
3º	Victor Alexandre M. da Cruz	62,66	Desclassificado Item 13.13
4º	Andressa Vitória S. Machado	57	Desclassificado Item 13.13
5º	Divino de Paula Amorim	53,66	Desclassificado Item 13.13
6º	Wallas David Ribeiro Ciríaco	48,33	Desclassificado Item 9.9

Segmento: Literatura Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Anandréia Trovó	69	Premiada
2º	Washington Kuipers	65	Desclassificado Item 13.13

Segmento: Literatura Eixo: II

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Camila Antônia Coelho de Andrade	61,33	Premiada
2º	Vanessa Vitória Santos Machado	54,33	Desclassificado Item 13.13

Segmento: Música Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Rosane Pontes Silva	82	Premiada
2º	Mário G. Miléo	79,6	Premiada
3º	Suzane C. Schmitka	71,6	Premiada
4º	Rafael de Pontes Silva	66,8	Premiada
5º	William da S. Lazaro	65,6	
6º	Marcio P. Guilhermon	62	
7º	Paulo Sérgio S. Ferreira	61,5	

8º

Júnio Carlos Bernal

51,66

Os itens marcados nas observações podem ser conferidos no EDITAL CULTURAL ANITA PIETCHAKI.

Vilhena, Rondônia, 09 de dezembro de 2020.

**URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**  
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena – FCV  
Decreto nº 50.015/2020

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 31-2020

**Processo número: 203/2020/SEMUS****Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2020/SEMUS/SRP**

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR **12 MESES**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Afonso Emerick Dutra**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.718.661/0001-03 com sede na Av. Rio de Janeiro nº 309, Qd 2U Lt. 21, Vila Galvão na cidade de SENADOR CANEDO/GO tendo como representante o **Sr. Anderson Filgueira de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.995.711 SSP/GO e do CPF sob nº 497.998.191-72, residente e domiciliado na cidade SENADOR CANEDO/GO, **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.977.860/0001-21, com sede na Av. Castelo Branco nº 18.981, Bairro Liberdade, na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289.987 SSP/RO e CPF sob nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO, **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.031.173/0001-44 com sede na Rua A – ( QUADRAS A e E), Gleba 01-D, Loja 02, Parque Esplanada I, na cidade de VALPARAISO DE GOIÁS/GO tendo como representante a **Sra. LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.599.250-0 -SSP/SP e do CPF sob nº 805.856.631-49, residente e domiciliado na cidade VALPARAISO DE GOIÁS/GO, **CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.420.817/0001-23 com sede na Rua Crisântemo, nº 506, Qd 07, Lt 02, Setor Parque Oeste Industrial, na cidade de GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. MIKAEL KARLOS ELIAS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6285797 SSP/GO e do CPF sob nº 703.551.791-05, residente e domiciliado na cidade GOIANIA/GO, **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.905.076/0001-90 com sede na Rua Minas Gerais, nº 370, Bairro Alvorada na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR tendo como representante o **Sr NARCISO JOSÉ RONSANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.878.455 -SESP/SC e do CPF sob nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na cidade FRANCISCO BELTRÃO/PR, **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84. com sede na Rua Augusto Berticelli nº 67, Bairro Centro na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS tendo como representante a **Sra. JACILDE TONIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3058840814 SSP/RS e do CPF sob nº 931.959.580-15, residente e domiciliado na cidade BARÃO DE COTEGIPE/RS, **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.094.705/0001-64. com sede na Rua Pires do Rio, S/N, Quadra 21, lote 09, Bairro Setor Jardim Luz na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. LUCAS VINICIUS INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4969653 SPTC/GO e do CPF sob nº 034.205.971-85, residente e domiciliado na cidade APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.030.858/0001-22. com sede na Rua Luiz Cirimbelli nº 1659, Sala 04, Bairro Imigrantes na cidade de TURVO/SC tendo como representante a **Sra. DAIANISE DE OLIVEIRA PIRES PATRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.586.783 SESP/SC e do CPF sob nº 079.447.359-80, residente e domiciliado na cidade TURVO/SC, **LIGIA MARIA CARNEIRO - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.228.930/0001-89, com sede na Av Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, sala 02, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão/PR tendo como representante a **Sr. JOSIAS BOLDUAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.212.773-9 SSP/PR e do CPF sob nº 041.710.499-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe /RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a **Srª Suema Tussi Brunelo**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1038690028 SJS/RS e CPF sob nº 448.443.280-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe/RS, **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.398.831/0001-12, com sede na Av. 21 de Abril, nº 274, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante a **Srª. CRISTIANE MENEGHEL NIEC**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2079150179 -SSP/RS e do CPF sob nº 004.558.450-85, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS, **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2209 bairro NEVA. cidade de CASCAVEL/PR tendo como representante o **Sr. ANDERSON DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.545-2 -SSP/PR e do CPF sob nº 043.294.799-07, residente e domiciliado na cidade de CASCAVEL/PR, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99, com sede na Av Gabriel Muller, nº 127, Bairro Módulo 02 na cidade de Juina/MT tendo como representante o **Sr. VICENTE PERUZZO LULU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003-6 SSP/MT e do CPF sob nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na cidade de JUINA-MT, **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.688.692/0001-61, com sede na Alameda 21



de Abril S/N, Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO tendo como representante o **Sr. DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4576191 DGPC/GO e do CPF sob nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, **COVAN - COMERCIO DE VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Avenida Dom Pedro I nº 2678, Bairro Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante a Srª Claudia Nunes Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1303652 SESDEC/RO e CPF sob o nº 029.032.722-98, residente e domiciliada na cidade de JARU/RO, **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº 78 – Galpão 02, Bairro Praia do Morro, na cidade de GUARAPARI/ES, tendo como representante o Sr Erivelto Silva Dal Col, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.330 SSP/ES e CPF sob o nº 070.938.597-80, residente e domiciliada na cidade de GUARAPARI/ES, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, Nº 2115, bairro Industrial na cidade de ERECHIM/RS, tendo como representante o **Sr. SEDINEI R. STIEVENS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1089436834 SJS/RS e do CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM-RS. **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001-25, com sede na Alameda Vênus, nº 260, Bairro: AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR na cidade de INDAIATUBA/SP, tendo como representante o **Sr. ANSELMO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.400.559-7 SESP/RS e do CPF sob nº 541.633.909-87, residente e domiciliado na cidade de INDAIATUBA/SP, **GOLDENPLUS COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante o **Sr. MARCELO MAROSTICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076099215 -SSP/RS e do CPF sob nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **127/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

##### ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
4	Sevoflurano solução para inalação 250ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	200	R \$ 454,95	R\$ 90.990,00
7	Dexmedetomidina cloridrato 100 mcg/ml solução injetável 2ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	1.500	R\$ 29,80	R\$ 44.700,00
17	Diazepam 5 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
22	Carbamazepina 200mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
26	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 10,82	R\$ 541,00
33	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
36	Risperidona 1 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
47	Bupivacaína + glicose 5 + 80 mg/ ml (8%+0,05%) solução injetável 4 ml	Ampola	HYPOFARMA	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00

48	Bupivacaína cloridrato + epinefrina 5mg + 1/200.000UI solução injetável 20ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
51	Lidocaína cloridrato 2% (20mg/g) Gel - 30g	Bisnaga	BRAINFARMA	4.000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
57	Petidina cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	2.500	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
58	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	40.000	R\$ 0,97	R\$ 38.800,00
66	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
67	Paracetamol 500mg	Comprimido	PRATI	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
68	Paracetamol 750mg	Comprimido	PRATI	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
71	Baclofeno 10 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	2.200	R\$ 0,25	R\$ 550,00
83	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 6,67mg/mL+ 333,4mg/mL solução oral - 20 ml	Frasco	MEDQUIMICA	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
86	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml	Ampola	HYPOFARMA	18.000	R\$ 9,14	R\$ 164.520,00
89	Amiodarona cloridrato 50mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	HIPOLABOR	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
92	Manitol 20% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a RDC45/2003/ANVISA)	Frasco	EQUIPLEX	10.000	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
93	Anlodipino 5 mg	Comprimido	GEOLAB	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
101	Atenolol 25 mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
102	Atenolol 50 mg	Comprimido	BRAINFARMA	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
106	Metoprolol 25 mg	Comprimido	ACCORD	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
107	Metoprolol 50 mg	Comprimido	ACCORD	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
108	Propranolol 40 mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
113	Enalapril 20 mg	Comprimido	BRAINFARMA	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
114	Losartana 50mg	Comprimido	PRATI	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
127	Etilefrina cloridrato 10mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
131	Furosemida 40 mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
132	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	BRAINFARMA	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
135	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	BRAINFARMA	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
136	Sinvastatina 20mg	Comprimido	SANDOZ	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
143	Salbutamol 2mg/5ml xarope 120ml	Frasco	PRATI	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
144	Acetilcisteína 100mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
145	Acebrofilina 5 mg/ml xarope 120ml	Frasco	PRATI	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
146	Acebrofilina 10mg/ml xarope 120ml	Frasco	BRAINFARMA	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50
147	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
148	Acetilcisteína 40mg/ml xarope 120ml	Frasco	E.MS	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
152	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/ml solução oral 100ml	Frasco	FARMACE	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
155	Prometazina cloridrato 25mg	Comprimido	CRISTALIA	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00

159	Omeprazol 40mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	15.000	R\$ 23,66	R\$ 354.900,00
163	Bisacodil 5 mg	Drágea	BRAINFARMA	3.500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
171	Ondansetrona 8mg/4ml solução injetável 4ml	Ampola	HYPOFARMA	5.000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
172	Domperidona 10 mg	Comprimido	MEDLEY	3.500	R\$ 0,11	R\$ 385,00
175	Simeticona 75 mg/ml suspensão oral 15 ml	Frasco	PRATI	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
177	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimido	PRATI	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
180	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	PRATI	365	R\$ 1,03	R\$ 375,95
183	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6) solução injetável 2 ml	Ampola	HYPOFARMA	45.000	R\$ 1,04	R\$ 46.800,00
184	Glibenclamida 5mg	Comprimido	GEOLAB	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
185	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
186	Água bidestilada, estéril, solução injetável, 500 ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com RDC 45/2003/ANVISA)	Frasco	EQUIPLEX	12.000	R\$ 3,15	R\$ 37.800,00
187	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	200.000	R\$ 1,99	R\$ 398.000,00
188	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	150.000	R\$ 2,45	R\$ 367.500,00
189	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	120.000	R\$ 3,05	R\$ 366.000,00
192	Glicose 5% solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	30.000	R\$ 2,34	R\$ 70.200,00
195	Água bidestilada solução injetável - 10ml	Ampola	EQUIPLEX	25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
200	Cloreto de potássio 19,10% solução injetável 10 ml	Ampola	EQUIPLEX	20.000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00



205	Ringer lactato sódico solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	50.000	R\$ 2,69	R\$ 134.500,00
212	Nistatina 25.000 UI/G creme vaginal 60 G	Bisnaga	GREEN	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
227	Ocitocina 5UI/ml solução injetável 1ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
230	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	ZYDUS	8.000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
234	Clopidogrel bissulfato 75mg	Comprimido	SANDOZ	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
236	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	10.000	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
238	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	VITAMEDIC	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
240	Tenoxicam 40 mg pó liofilizado 2 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	15.000	R\$ 10,34	R\$ 155.100,00
241	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30 ml	Frasco	NATULAB	1.000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
243	Ampicilina 50mg/ml pó para suspensão - 60 ml + copo dosador	Frasco	PRATI	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
245	Amoxicilina 500 mg	Comprimido	PRATI	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
246	Ampicilina 500 mg	Comprimido	PRATI	8.000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
248	Ampicilina 1000 mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	10.000	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00
255	Cetalexina 50mg/ml - 60 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
256	Cefotaxima sódica 1 G pó para solução injetável	Frasco	AUROBINDO	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
264	Teicoplanina 400mg pó liofilizado	Frasco	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
265	Vancomicina 500mg pó para solução injetável	Ampola	UNIAO QUIMICA	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
269	Azitromicina 40mg/ml 600 mg pó para suspensão 15 ml	Frasco	PRATI	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
270	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	PHARLAB	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
271	Cloranfenicol 1000mg Pó injetável	Frasco/ Ampola	BLAU	2.000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
273	Amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25mg + 6,25mg/ml - suspensão oral - 75ml	Frasco	SANDOZ	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
277	Clindamicina fostato 150mg/ml solução injetável 4ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	9.000	R\$ 4,41	R\$ 39.690,00
279	Ciprofloxacino cloridrato 400mg/200ml solução injetável 200ml. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	15.000	R\$ 47,29	R\$ 709.350,00
281	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
282	Levofloxacino 500mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
287	Metronidazol 40 mg/ml - 120 ml	Frasco	E.MS	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
288	Metronidazol 250mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
292	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral 50ml + conta-gotas	Frasco	PRATI	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
295	Aciclovir 250 mg pó para solução injetável	Frasco	UNIAO QUIMICA	2.500	R\$ 12,41	R\$ 31.025,00
300	Pasta d'agua - 80 g	Bisnaga	FARMAX	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
301	Alcool etílico 70% solução 1L	Frasco	JALLES	7000	R\$ 4,14	R\$ 28.980,00

302	Alcool 96 solução 1L	Frasco	JALLES	2.000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
317	Betametasona acetato + betametasona fosfato dissódico 3 + 3mg/ ml suspensão injetável 1 ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	5.000	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
318	Betametasona dipropionato + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/ml + 2mg/ml suspensão injetável - 1 ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	1.000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
323	Prednisona 5 mg	Comprimido	BRAINFARMA	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
324	Prednisona 20 mg	Comprimido	BRAINFARMA	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
327	Curativo hidrogel com alginatode cálcio, sódio e carmelose Gel estéril 85 G	Bisnaga	CASEX	1.600	R\$ 16,54	R\$ 26.464,00
TOTAL						R\$ 3.662.684,45

## ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
8	Midazolam cloridrato 5mg/ml solução injetável 10ml	Ampola	CRISTALIA	50.000	R \$ 11,00	R\$ 550.000,00
9	Midazolam cloridrato 5mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	CRISTALIA	9.000	R\$ 4,45	R\$ 40.050,00
10	Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	CRISTALIA	2.500	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
16	Clonazepam 2mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
23	Fenitoína 100mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
30	Haloperidol, decanoato 70,52mg/ml (50mg/ml de haloperidol) - solução injetável - 1ml	Ampola	CRISTALIA	3.500	R\$ 6,99	R\$ 24.465,00
31	Haloperidol 1 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
32	Haloperidol 5mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
34	Levomepromazina 100mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
35	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
37	Risperidona 2 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
44	Imipramina 25mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
52	Lidocaína cloridrato 100 mg/ml solução tópica 50 ml	Frasco	CRISTALIA	300	R\$ 56,25	R\$ 16.875,00
53	Morfina 10 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
62	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
109	Metoprolol tartarato 1mg/ml solução injetável - 5ml	Ampola	CRISTALIA	1.500	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
278	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamento e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ ANVISA)	Bolsa	CRISTALIA	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
293	Fluconazol 2mg/ml solução injetável 100 ml	Bolsa	CRISTALIA	2.000	R\$ 18,70	R\$ 37.400,00
TOTAL						R\$ 758.595,00

## MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
12	Fenobarbital 100mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R \$ 0,18	R\$ 180,00
20	Diazepam 5mg/ ml solução injetável 2 ml	Ampola	SANTISA	12.000	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
21	Fenitoína 50mg/ ml solução injetável 5ml	Ampola	HIPOLABOR	12.000	R\$ 2,73	R\$ 32.760,00
27	Oxcarbapentina 60 mg/ml - 100 ml + seringa dosadora	Frasco	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
28	Clorpromazina cloridrato 5mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	HYPOFARMA	9.000	R\$ 1,49	R\$ 13.410,00
56	Nalbufina cloridrato 10mg/ml - 1ml	Ampola	HIPOLABOR	4.000	R\$ 11,02	R\$ 44.080,00
69	Paracetamol 200mg/ml solução oral 15 ml	Frasco	FARMACE	500	R\$ 1,06	R\$ 530,00
70	Dipirona sódica 500 mg/ml Solução oral 10 ml	Frasco	FARMACE	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
72	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg	Comprimido	CIMED	2.200	R\$ 0,18	R\$ 396,00
84	Deslañosideo 0,2 mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
112	Enalapril 10 mg	Comprimido	CIMED	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
119	Isossorbida mononitrato 20mg	Comprimido	BIOLAB	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
125	Efedrina sulfato 50 mg solução injetável 1ml	Ampola	HIPOLABOR	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
151	Ipratrópio brometo 0,25mg/ml solução para inalação 20ml	Frasco	HIPOLABOR	4.500	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00
153	Loratadina 1 mg/ ml xarope 100 ml	Frasco	CIMED	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
154	Loratadina 10 mg	Comprimido	CIMED	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
164	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico 16g/6g enema 130ml, Frasco plástico descartável + cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança.	Frasco	NATULAB	2.000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
165	Lactulose 667mg/ml solução oral 120ml	Frasco	AIRELA	700	R\$ 7,17	R\$ 5.019,00
166	Óleo mineral (petrolato) solução oral 100 ml	Frasco	FARMACE	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
178	Ivermectina 6 mg	Comprimido	VITAMEDIC	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
179	Secnidazol 1g	Comprimido	PHARLAB	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
181	Ácido ascórbico 100 mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	FARMACE	45.000	R\$ 0,86	R\$ 38.700,00
196	Cloreto de sódio 20% solução injetável - 10 ml	Ampola	FARMACE	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
198	Glicose hipertônica 50% solução injetável 10ml	Ampola	FARMACE	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
206	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml	Ampola	HIPOLABOR	1.500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
214	Metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	1.500	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
235	Diclofenaco sódico 25 mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	FARMACE	90.000	R\$ 0,75	R\$ 67.500,00
237	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	BELFAR	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
244	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral 150ml + copo dosador	Frasco	CIMED	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00

254	Cefalotina 1g pó para solução injetável	Frasco	BLAU	60.000	R\$ 8,44	R\$ 506.400,00
296	Aciclovir 200 mg	Comprimido	CIMED	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
299	Ácidos graxos essenciais + Vit. A + Vit. E + Lecitina de soja, loção - 100ml	Frasco	PROLINK	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 795.606,00</b>

**CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
18	Diazepam 10 mg	Comprimido	PHARLAB	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
38	Fluoxetina 20mg	Cápsula	PHARLAB	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
41	Citalopram 20 mg	Comprimido	PRATI	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
85	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	PHARLAB	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
110	Captopril 25 mg	Comprimido	PHARLAB	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
133	50mg Hidroclorotiazida	Comprimido	PHARLAB	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
138	Aminofilina 100 mg	Comprimido	HIPOLABOR	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
233	100mg Ácido acetilsalicílico	Comprimido	SANVAL	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.220,00</b>

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
45	50mg Sertralina cloridrato	Comprimido	E M S	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
81	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 10 mg + 250 mg	Comprimido	PHARLAB	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
82	Escopolamina Butilbrometo 10mg/ml - 20 ml	Frasco	HIPOLABOR	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
90	Amiodarona cloridrato 200mg	Comprimido	GEOLAB	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
94	Anlodipino 10 mg	Comprimido	MULTILAB	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
99	80mg Verapamil cloridrato	Comprimido	SANVAL	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
103	Carvedilol 3,12mg	Comprimido	LEGRAND	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
105	Carvedilol 12,50mg	Comprimido	LEGRAND	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
137	Sinvastatina 40mg	Comprimido	E M S	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
149	6mg/ml Ambroxol cloridrato xarope 100ml + copo dosador	Frasco	FARMACE	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
158	Omeprazol 20 mg	Cápsula	GEOLAB	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
174	Simeticona 40mg	Comprimido	MULTILAB	2.500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
239	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	MULTILAB	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
253	Cefalexina 500 mg	Comprimido	E M S	11.000	R\$ 0,45	R\$ 4.950,00
272	Amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 875 + 125 mg	Comprimido	E M S	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
285	Sulfametoxazol + Trimetoprima 800 + 160 mg	Comprimido	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
289	Metronidazol 400 mg	Comprimido	MULTILAB	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 37.095,00</b>

**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
49	Bupivacaína cloridrato 0,5% solução injetável 20 ml	Frasco	HYPOFARMA	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00

50	Lidocaína cloridrato 2% (20mg/ml) solução injetável 20 ml	Frasco	HYPOFARMA	10.000	R\$ 2,97	R\$ 29.700,00
78	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml - solução injetável - 1 ml	Ampola	FARMACE	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
122	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	HYPOFARMA	5.000	R\$ 13,29	R\$ 66.450,00
150	Ambroxol cloridrato 3mg/ml xarope 100ml + copo dosador	Frasco	NATULAB	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
260	Gentamicina sulfato 40mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	HYPOFARMA	15.000	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
294	Fluconazol 150 mg	Cápsula	MEDQUIMICA	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 121.085,00</b>

**HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
55	Morfina sulfato 10mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	HIPOLABOR	20.000	R\$ 2,80	R\$ 56.000,00
79	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 4 + 500mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	HYPOFARMA	50.000	R\$ 2,20	R\$ 110.000,00
134	Furosemida 20mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	HYPOFARMA	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
142	Fenoterol bromidrato 5mg/ml solução para nebulização 20ml	Frasco	HIPOLABOR	4.500	R\$ 4,90	R\$ 22.050,00
167	Vaselina líquida 1.000ml	Frasco	CINORD	3.000	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
169	Dimenidrinato + piridoxina cloridrato + glicose + frutose 30mg + 50mg + 1000mg solução injetável 10ml IV	Ampola	TAKEDA PHARMA	25.000	R\$ 3,27	R\$ 81.750,00
173	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	SANOFI MEDLEY	500	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
274	Ampicilina + sulbactam 1,5g (1g + 0,5g) pó liofilizado	Frasco	NOVAFARMA	5.000	R\$ 9,08	R\$ 45.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 398.735,00</b>

**MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
60	Betaístina 24 mg	Comprimido	PRATI	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
98	Nimodipino 30 mg	Comprimido	DONADUZZI VITAMEDIC	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
286	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40 mg/ml - 100 ml	Frasco	VITAMEDIC	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
309	Cetoconazol + betametasona + neomicina 20 + 0,5 + 2,5mg/g 30g	Bisnaga	PHARLAB	800	R\$ 8,84	R\$ 7.072,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.342,00</b>

**LIGIA MARIA CARNEIRO**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
63	Levodopa + Benserazida 100mg/25mg	Comprimido	ACHE	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.500,00</b>

**DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
65	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	SANTISA	292.000	R\$ 0,54	R\$ 157.680,00
316	Dexametasona 4mg/ml injetável - 2,5 ml	Ampola	FARMACE	48.000	R\$ 1,20	R\$ 57.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 215.280,00</b>

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
80	Escopolamina Butilbrometo 10mg	Comprimido	GREEMPHARMA	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
176	Carvão ativado 250mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	1.200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
267	Azitromicina 500 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
268	Azitromicina 500mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	ABL	1.000	R\$ 99,89	R\$ 99.890,00
283	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
284	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
312	Sulfadiazina de prata 1% creme 400g	Pote	NATIVITA	800	R\$ 40,50	R\$ 32.400,00
TOTAL						R\$ 156.520,00

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
116	Metildopa 250mg	Comprimido	E. M. S	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
117	Metildopa 500mg	Comprimido	E. M. S	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
TOTAL						R\$ 14.800,00

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
130	Espironolactona 50 mg	Comprimido	HIPOLABOR	5.000	R \$ 0,51	R\$ 2.550,00
191	Glico-fisiológico - solução injetável 1:1, bolsa 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	7.000	R\$ 3,45	R\$ 24.150,00
193	Glicose 5% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	60.000	R\$ 2,74	R\$ 164.400,00
194	Glicose 5% solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para a administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	50.000	R\$ 3,61	R\$ 180.500,00
219	Enoxaparina 20 mg solução injetável 0,2ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofármacos.	Seringa	MYLAN	2.600	R\$ 17,90	R\$ 46.540,00

220	Enoxaparina 40 mg solução injetável 0,4ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possui estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofármacos.	Seringa	MYLAN	10.000	R\$ 22,63	R\$ 226.300,00
221	Enoxaparina 60 mg solução injetável 0,6ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possui estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofármacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	Seringa	MYLAN	10.000	R\$ 36,83	R\$ 368.300,00
222	Enoxaparina 80 mg solução injetável 0,8ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possui estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofármacos.	Seringa	MYLAN	4.000	R\$ 48,83	R\$ 195.320,00
306	Peroxido de hidrogênio 3% (água oxigenada 10vol) solução 1000 ml	Frasco	FARMAX	2.500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
TOTAL						R\$ 1.219.035,00

## DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
156	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	SANVAL	20.000	R\$ 2,14	R\$ 42.800,00
168	Bromoprida 10mg/2m solução injetável 2ml	Ampola	WASSER	11.000	R\$ 1,24	R\$ 13.640,00
251	Oxacilina sódica 500 mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	BLAU	15.000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
252	Benzilpenicilina Potássica de 5.000.000 pó para suspensão injetável IV	Ampola	BLAU	500	R\$ 8,54	R\$ 4.270,00
290	Metronidazol 5mg/ml (500mg) solução injetável 100 ml	Bolsa	FARMACE	20.000	R\$ 3,26	R\$ 65.200,00
304	Clorexidina digluconato 0,2% solução aquosa 1.000ml	Frasco	VIC PHARMA	3.000	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00
305	Clorexidina digluconato 2% solução com tensoativos (degermante) 1.000 ml	Frasco	VIC PHARMA	2.500	R\$ 16,55	R\$ 41.375,00
319	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	BLAU	20.000	R\$ 3,09	R\$ 61.800,00
320	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	30.000	R\$ 6,38	R\$ 191.400,00
TOTAL						R\$ 481.625,00

## COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
228	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável 1ml IM	Ampola	HYPOFARMA	3.500	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
303	Clorexidina digluconato 0,5% solução alcóolica 1.000ml	Frasco	FARMAX	2.500	R\$ 10,34	R\$ 25.850,00
TOTAL						R\$ 31.450,00

## ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
247	Ampicilina 500 mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	20.000	R \$ 4,04	R\$ 80.800,00
249	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para solução injetável IV	Frasco/ Ampola	TEUTO	8.000	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
266	Polimixina B 500.000UI solução injetável	Frasco/ Ampola	MYLAN	2.000	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
275	Piperacilina sódica + tazobactam sódica 4,5 G (4g + 500mg) pó liofilizado para solução injetável	Frasco/ Ampola	MYLAN	11.000	R\$ 23,25	R\$ 255.750,00
322	Metilprednisolona succinato 500 mg solução injetável 8ml	Frasco	NOVAFARMA	10.000	R\$ 17,88	R\$ 178.800,00
TOTAL						R\$ 659.350,00

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
257	Ceftriaxona sódica 1G Pó para solução injetável IV	Frasco/ Ampola	BLAU	60.000	R \$ 8,30	R\$ 498.000,00
TOTAL						R\$ 498.000,00

**TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
258	Cefepima 1g pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	AUROBINDO	15.000	R \$ 16,60	R\$ 249.000,00
TOTAL						R\$ 249.000,00

**GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
259	Amicacina sulfato 250 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	TEUTO	10.000	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
276	Clindamicina fosfato 150mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	NOVA FARMA	8.000	R\$ 7,90	R\$ 63.200,00
330	Nutrição parenteral solução aminoácidos com glutamina com emulsão lipídica podendo ou não ter adição de: íons CA, NA, K, CL, P, MG, oligoelementos, vitaminas, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável 1.900 KCAL - 2056ml (Obs.: indicada para nutrição periférica e/ou suplementar). Prazo de validade 24 meses sem refrigeração	Bolsa	FRESENIUS	1.000	R\$ 320,00	R\$ 320.000,00
TOTAL						R\$ 410.100,00

**FRACASSADO/DESERTO**

ITEM	Discriminação	Und	Qtde
1	Cetamina cloridrato 50mg/ml solução injetável	Ampola	800
2	10 ml Etomidato 2mg/ml solução injetável 10ml	Ampola	800
3	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 10ml	Ampola	8.000
5	Alfentanila cloridrato 0,544mg/ml (0,5mg de alfentanila) solução injetável 10ml	Frasco	50.000
6	Fentanila citrato 78,5mcg/ml (50mcg/ml fentanil base) solução injetável 2ml	Ampola	10.000
11	Fehobarbital sódico 200 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	1.500
13	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	1.000
14	Alprazolam 1 mg	Comprimido	1.000
15	Clobazam 10 mg	Comprimido	1.000

19	Lorazepam 1mg	Comprimido	1.000
24	Pregabalina 75 mg	Comprimido	1.000
25	Oxcarbazepina 600 mg	Comprimido	1.000
29	Haloperidol 5mg /ml solução injetável - 1 ml	Ampola	4.000
39	Amitriptilina cloridrato 25mg	Comprimido	2.000
40	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	2.000
42	Clomipramina 10 mg	Comprimido	1.000
43	Imipramina 10mg	Comprimido	1.000
46	Bupivacaína cloridrato 0,5% solução injetável 4ml isobárica	Ampola	300
54	Morfina sulfato 0,2mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
59	Betaistina 16 mg	Comprimido	1.000
61	Cinarizina 75 mg	Comprimido	5.000
64	Memantina 10 mg	Comprimido	1.000
73	Atracúrio besilato 10 mg/mL solução injetável - 5 ml	Ampola	12.000
74	Pancurônio brometo 2 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	6.000
75	Suxametônio cloreto 100 mg pó para solução injetável	Frasco	1.000
76	Suxametônio cloreto 500 mg pó para solução injetável	Frasco	1.000
77	Atropina sulfato 0,25mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	15.000
87	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml	Ampola	18.000
88	Dopamina cloridrato 5 mg/ml solução injetável 10 ml	Ampola	14.000
91	Pentoxifilina 400 mg	Comprimido	5.000
95	Diltiazem cloridrato 60 mg	Comprimido	5.000
96	Nifedipino 10mg	Comprimido	10.000
97	Nifedipino 20mg	Comprimido	5.000
100	Verapamil cloridrato 2,5 mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	2.500
104	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	7.000
111	Captopril 50 mg	Comprimido	5.000
115	Clonidina cloridrato 150 mcg solução injetável 1ml	Ampola	1.500
118	Isossorbida dinitrato comprimido sub-lingual 5mg	Comprimido	10.000
120	Isossorbida mononitrato 10mg/ml solução injetável IV 1ml	Ampola	2.000
121	Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 10 ml	Ampola	5.000
123	Hidralazina cloridrato 20mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	5.000
124	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	5.000
126	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
128	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4ml	Ampola	20.000
129	Espironolactona 25 mg	Comprimido	5.000
139	Bamifilina cloridrato 600 mg	Comprimido	3.000
140	Aminofilina 24 mg/ ml solução injetável 10 ml	Ampola	7.500
141	Terbutalina 0,5mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	20.000
157	Alfaporactanto 80mg/ml suspensão estéril - 3 ml	Frasco/Ampola	100
160	Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	45.000
161	Ranitidina cloridrato 150mg/10ml solução oral 120ml + dosador	Frasco	100
162	Ranitidina cloridrato 150mg	Comprimido	7.000
170	Metoclopramida cloridrato 5mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	90.000
182	Cianocobalamina + tiamina + piridoxina 5 mg + Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 mg + 100 mg + 4mg solução injetável 2ml	Ampola	4.000
190	1000ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	30.000
197	Glicose hipertônica 25% solução injetável 10ml	Ampola	15.000
199	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável 10ml	Ampola	15.000
201	Gliconato de cálcio 10% solução injetável 10ml	Ampola	15.000
202	Magnésio sulfato 10% solução injetável 10ml	Ampola	10.000
203	Magnésio sulfato 50% solução injetável 10ml	Ampola	10.000

204	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 250ml. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Frasco	4.000
207	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
208	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
209	Protamina 10 mg/ml solução injetável - 5ml	Ampola	730
210	loxitalamato de meglumina e sódico 350mg/ml 20ml	Frasco	400
211	Saccharomyces cerevisiae 50.000.000/ml - 5ml	Flaconete	1.000
213	Ocitocina 5UI/ml solução injetável 1ml	Ampola	40.000
215	Misoprostol 25mcg comprimido vaginal	Comprimido	2.000
216	Misoprostol 200mcg comprimido vaginal	Comprimido	1.000
217	Isoxsuprina - solução injetável 10mg/2ml ampola 2ml	Ampola	10.500
218	Piperidolato cloridrato + hesperidina + ácido ascórbico (100mg + 50mg + 50mg)	Drágea	2.000
223	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável - 0,25ml. SC	Ampola	10.000
224	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável - 5ml IV/SC	Frasco	5.000
225	Cilostazol 50 mg	Comprimido	5.000
226	Rivaroxabana 10 mg	Comprimido	4.000
229	Alteplase 50 mg pó para solução injetável	Frasco	200
231	Albumina humana 20% solução injetável 50ml - com equipo	Frasco	500
232	Sacarato de hidróxido férrico solução injetável endovenosa 5ml	Ampola	2.500
242	Alopurinol 300 mg	Comprimido	1.000
250	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável IV	Frasco	1.100
261	Gentamicina sulfato 40mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	12.000
262	Imipeném + cilastina sódica 500 mg pó liofilizado	Frasco	8.000
263	Meropenem 500 mg	Frasco	8.000
280	Ciprofloxacino cloridrato 250mg	Comprimido	2.000
291	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	Frasco/Ampola	1.000
297	Vitelinato de prata 10% solução oftálmica 5ml	Frasco	150
298	Tetracaína, cloridrato + fenilefrina, cloridrato + ácido bórico 1% + 0,1% + 15mg solução oftálmica estéril 10ml	Frasco	100
307	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H <sub>2</sub> CO, peso molecular 30,03g/mol, grau de pureza concentração 37%,	Litro	500
308	Dexametasona 0,1% creme 15 G	Bisnaga	800
310	Neomicina + bacitracina 5mg + 250UI/g pomada 15g	Bisnaga	1.000
311	Nitrofurazona 0,2% pomada 500g	Pote	1.000
313	Fibrinolisisina 1U + Desoxirribonuclease 666U + Cloranfenicol 10 mg 30g	Bisnaga	1.000
314	Imunoglobulina humana 5g pó liofilizado IV 100ml	Frasco/Ampola	200
315	Imunoglobulina anti-RHO (D) 300 mcg solução injetável 2ml	Frasco/Ampola	800
321	Dexametasona 0,5mg/5ml elixir 120ml	Frasco	500
325	Curativo hidrocolóide, poliuretano, parte central com carmelose, gelatina e pectina sacral, cerca de 20 X 20 cm, transparente, aderente com borda, indicador de troca, estéril, embalagem individual	Envelope	2.000
326	Curativo hidrocolóide 10cmX10cm com prata hipoalergênico, estéril	Envelope	1.600
328	Gelatina degradada polimerizada 3,5% a 4% solução injetável, estéril, apirogênica, sistema fechado + equipo, bolsa/Frasco 500ml, que deverá conter duas entradas e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	300
329	Nutrição parenteral solução aminoácidos com glutamina com emulsão lipídica podendo ou não ter adição de: íons CA, NA, K, CL, P, MG, oligoelementos, vitaminas, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável 900 KCAL - 1026 ml (Obs.: indicada para nutrição periférica e/ou suplementar). Prazo de validade 24 meses sem refrigeração	Bolsa	1.000



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

#### **CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS (CONFORME ITEM 05 E 13 DO TR)**

A empresa deverá entregar o (s) produto (s) no Almoxarifado do Departamento da Assistência Farmacêutica (DAF) – Avenida Jô Sato 668, bairro Jardim Eldorado. O horário de recebimento será de 07h00min às 13h00min, em dias úteis.

O prazo de entrega dos produtos deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, salvo mediante justificativa formalizada e aceita pela Farmacêutica responsável pelo DAF.

O material fornecido pela Contratada estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar, caso não estejam de acordo com o especificado.

O material deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagem íntegra.

Os materiais deverão ser entregues pela empresa vencedora com o prazo de validade 75% do prazo total não inferior a 12 (doze) meses, salvo materiais que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a estes meses por motivos peculiares aos seus componentes de fabricação.

Quando o material ofertado for de procedência estrangeira este deverá conter o prazo de validade, cópia do registro no Ministério da Saúde, bem como sua embalagem e rótulo serem traduzidos em português.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **DA GARANTIA DOS PRODUTOS E SUA VALIDADE:**

A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade e durabilidade de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, quando da entrega do objeto adquirido, obrigando-se a substituir os itens entregues fora do padrão solicitado, sem quaisquer ônus, para esta administração, até o efetivo atendimento das obrigações, sem o que não será emitido o correspondente Termo de Recebimento dos itens.

Os Medicamentos deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei 6.360/76 e de seu regimento. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

Os produtos ofertados deverão ainda atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Todos os produtos ofertados deverão atender as exigências da ANVISA.

**Embalagem:** Os itens/produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA/MS.

Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada material: **“Venda Proibida ao Comércio”**.

**Rotulagem e Bulas** - Todos os itens/produtos deverão ter/constar no(s) rótulo(s) e bula(s), todas as informações em língua portuguesa. E ainda conter Número do lote, data de fabricação, data de vencimento, nome do responsável técnico, número de registro de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do Artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

**Responsável Técnico** - As embalagens deverão apresentar o nome do Responsável Técnico pela fabricação do item/produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Classe. O registro do profissional deverá ser obrigatoriamente da unidade federado onde a fábrica está instalada.

**Lote:** O número do(s) lote(s) e validade, deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue.

Validade	75% período de validade	Correspondente em anos, meses e dias
06 Meses	137 dias	4 meses
01 Ano	09 meses	09 meses
02 Anos	18 meses	01 ano e 06 meses
03 Anos	27 meses	02 anos 03 meses 18 dias
04 Anos	36 meses	3 anos
05 Anos	45 meses	3 anos 09 meses 18 dias
06 Anos	54 meses	04 anos 06 meses
07 Anos	63 meses	03 meses 18 dias

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Conforme estabelecido no item 07 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Conforme estabelecido no item 06 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.**

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme estabelecido no item 11 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.**

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Sub-cláusula Primeira:** poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**Sub-cláusula Segunda:** da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<b>Órgão</b>	14 - Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	14001 - Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10 - Saúde
<b>Sub-função</b>	302 - Assistência Hospitalar
<b>Fonte de Recurso</b>	54 - 10020047 – Recurso Próprio
	55 - 10270016 - Média e Alta Complexidade
	152 - 60130037 – Convênios do Estado
<b>Projeto / atividade</b>	152 - 60130037 – Convênio UTI
	2126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
<b>Natureza despesa</b>	339030 – Material de Consumo

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores a ela vinculados de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescrita pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes):

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da execução do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

- c) No caso de atraso injustificado para a execução do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;
- d) Na hipótese de atraso injustificado para execução do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;
- e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
- f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

- a) Pelo descumprimento total, 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;
- b) Pelo descumprimento parcial, até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida - aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93;

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o CONTRATANTE, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

Os procedimentos a serem adotados, no âmbito do Município de Vilhena para a apuração de falta contratual no fornecimento de bens e serviços, observarão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes.

As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Vilhena, Suspensão Temporária de Participar em Licitação ou que sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no CADFILM.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

**Contratante:** Município de Vilhena/ Fundo Municipal de Saúde

**Contratada** **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.718.661/0001-03 com sede na Av. Rio de Janeiro nº 309, Qd 2U Lt. 21, Vila Galvão na cidade de SENADOR CANEDO/GO tendo como representante o **Sr. Anderson Filgueira de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.995.711 SSP/GO e do CPF sob nº 497.998.191-72, residente e domiciliado na cidade SENADOR CANEDO/GO.

**ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.977.860/0001-21, com sede na Av. Castelo Branco nº 18.981, Bairro Liberdade, na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289.987 SSP/RO e CPF sob nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO.

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.031.173/0001-44 com sede na Rua A – ( QUADRAS A e E), Gleba 01-D, Loja 02, Parque Esplanada I, na cidade de VALPARAISO DE

GOIÁS/GO tendo como representante a **Sra. LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.599.250-0 -SSP/SP e do CPF sob nº 805.856.631-49, residente e domiciliado na cidade VALPARAISO DE GOIÁS/GO.

**CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.420.817/0001-23 com sede na Rua Crisântemo, nº 506, Qd 07, Lt 02, Setor Parque Oeste Industrial, na cidade de GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. MIKAEL KARLOS ELIAS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6285797 SSP/GO e do CPF sob nº 703.551.791-05, residente e domiciliado na cidade GOIANIA/GO.

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.905.076/0001-90 com sede na Rua Minas Gerais, nº 370, Bairro Alvorada na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR tendo como representante o **Sr NARCISO JOSÉ RONSANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.878.455 -SESP/SC e do CPF sob nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na cidade FRANCISCO BELTRÃO/PR.

**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84. com sede na Rua Augusto Berticelli nº 67, Bairro Centro na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS tendo como representante a **Sra. JACILDE TONIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3058840814 SSP/RS e do CPF sob nº 931.959.580-15, residente e domiciliado na cidade BARÃO DE COTEGIPE/RS. **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.094.705/0001-64. com sede na Rua Pires do Rio, S/N, Qadra 21, lote 09, Bairro Setor Jardim Luz na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. LUCAS VINICIUS INOCÊNCIO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4969653 SPTC/GO e do CPF sob nº 034.205.971-85, residente e domiciliado na cidade APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

**MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.030.858/0001-22. com sede na Rua Luiz Cirimbelli nº 1659, Sala 04, Bairro Imigrantes na cidade de TURVO/SC tendo como representante a **Sra. DAIANISE DE OLIVEIRA PIRES PATRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.586.783 SESP/SC e do CPF sob nº 079.447.359-80, residente e domiciliado na cidade TURVO/SC.

**LIGIA MARIA CARNEIRO - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.228.930/0001-89, com sede na Av Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, sala 02, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão/PR tendo como representante a **Sr. JOSIAS BOLDUAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.212.773-9 SSP/PR e do CPF sob nº 041.710.499-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR. **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe /RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr; (a) Suema Tussi Brunelo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1038690028 SJS/RS e CPF sob nº 448.443.280-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe/RS,

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.398.831/0001-12, com sede na Av. 21 de Abril, nº 274, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante a **Srª. CRISTIANE MENEGHEL NIEC**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2079150179 -SSP/RS e do CPF sob nº 004.558.450-85, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2209 bairro NEVA. cidade de CASCAVEL/PR tendo como representante o **Sr. ANDERSON DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.545-2 -SSP/PR e do CPF sob nº 043.294.799-07, residente e domiciliado na cidade de CASCAVEL/PR.

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99, com sede na Av Gabriel Muller, nº 127, Bairro Módulo 02 na cidade de Juina/MT tendo como representante o **Sr. VICENTE PERUZZO LULU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003-6 SSP/MT e do CPF sob nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na cidade de JUINA-MT.

**DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.688.692/0001-61, com sede na Alameda 21 de Abril S/N, Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO tendo como representante o **Sr. DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4576191 DGPC/GO e do CPF sob nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO.

**COVAN - COMERCIO DE VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Avenida Dom Pedro I nº 2678, Bairro Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante a Srª Claudia Nunes Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1303652 SESDEC/RO e CPF sob o nº 029.032.722-98, residente e domiciliada na cidade de JARU/RO.

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº 78 - Galpão 02, Bairro Praia do Morro, na cidade de GUARAPARI/ES, tendo como representante o Sr Erivelto Silva Dal Col, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.330 SSP/ES e CPF sob o nº 070.938.597-80, residente e domiciliada na cidade de GUARAPARI/ES.

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial na cidade de ERECHIM/RS, tendo como representante o **Sr. SEDINEI R. STIEVENS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1089436834 SJS/RS e do CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM-RS.

**TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001-25, com sede na Alameda Vênus, nº 260, Bairro: AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR na cidade de INDAIATUBA/SP, tendo como representante o **Sr. ANSELMO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.400.559-7 SESP/RS e do CPF sob nº 541.633.909-87, residente e domiciliado na cidade de INDAIATUBA/SP.

**GOLDENPLUS COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante o **Sr. MARCELO MAROSTICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076099215 -SSP/RS e do CPF sob nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

---

Afonso Emerick Dutra  
Secretario Municipal de Saúde

---

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA  
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI -ME  
ADMINISTRADOR PROPRIETARIO

---

JACOB ALVES DE ALMEIDA  
ATECNOMED ASSISTENCIA E OMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
SÓCIO GERENTE

---

LUCINEIDE S. OLIVEIRA DOS SANTOS  
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME  
REPRESENTANTE LEGAL

---

MIKAEL KARLOS ELIAS PEREIRA  
CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA SÓCIO ADMINISTRADOR

---

NARCISO JOSÉ RONSANI  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
SÓCIO GERENTE

---

JACILDE TONIN  
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

LUCAS VINICIUS INOCÊNCIO OLIVEIRA  
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL

---

DAIANISE DE OLIVEIRA PIRES PATRICIO  
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL

---

JOSIAS BOLDUAN  
LIGIA MARIA CARNEIRO -ME  
REPRESENTANTE LEGAL

---

SUEMA TUSSI BRUNELO  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PROCURADORA

---

CRISTIANE MENEGHEL NIEC  
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SÓCIA



---

ANDERSON DOS SANTOS  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
SÓCIO

---

VICENTE PERUZZO LULU  
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
SÓCIO

---

DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO  
DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL

---

CLAUDIA NUNES ARAUJO  
COVAN - COMERCIO DE VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP REPRESENTANTE LEGAL

---

ERIVELTO SILVA DAL COL  
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
PROPRIETÁRIO

---

SIDINEI R. STIEVENS  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
SÓCIO GERENTE

---

ANSELMO DA SILVA  
TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
PROPRIETÁRIO

---

MARCELO MAROSTICA  
GOLDENPLUS COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA  
SOCIO

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

**PORTARIA Nº 006/2020**

REGULAMENTA ESCALA DE REVEZAMENTO PARA SEMANA DE NATAL E ANO NOVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal, no uso regular de suas atribuições que lhes são conferidas através do Decreto nº 43.551/18,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer escala de revezamento de servidores da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SEMTIC, no período de 21/12/2020 a 31/12/2020, ficando na seguinte forma:

**Semana de 21 a 24/12/2020**

- **Vanusa Torres da Costa**

**Semana de 28 a 31/12/2020**

- **Rita Marta Corrêia**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Semic, Paço Municipal  
Vilhena(RO), 08 de dezembro de 2020.

José Marcondes Cerrutti  
**Secretário Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 3119

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 155/2020

EXONERA SERVIDORES EXERCENTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de dezembro de 2020, os servidores exercentes de funções de confiança a seguir especificados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Tatiane Pereira Oliveira	Encarregada de Almoxarifado e Patrimônio	FC – 1
Mardyan Vinicius Gomes Morais	Encarregado de Protocolo Geral	FC – 2
Sales Luiz Júnior	Encarregado de Recursos Humanos	FC – 3
Elisângela Gonçalves de Lima	Encarregada de Apoio às Comissões	FC – 4
Mariane Bellei	Encarregada de Controle Legislativo	FC – 5
Leomagno Ferreira de Oliveira	Encarregado de Protocolo Legislativo	FC – 6
Sandra Sheyla da Silva Pereira de Souza	Encarregada de Controle Administrativo	FC – 7
Avels Allan Jean Rafael do Couto	Encarregado de Controle de Licitações	FC – 8
Felipe Vieira de Souza	Encarregado de Controle Financeiro	FC – 9
Isabela de Oliveira Santos	Encarregada de Licitações – Pregoeira Oficial	FC – 10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de dezembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**